



Prefeitura Municipal de Guaiçara

FONE/FAX: (0xx14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29

Rua Tiradentes n.º 171 – CEP 16.430-000 – Guaiçara – SP

e-mail – gabinete@quaicara.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
GUAÍÇARA

Trabalho com Responsabilidade

Portaria nº 115/2018

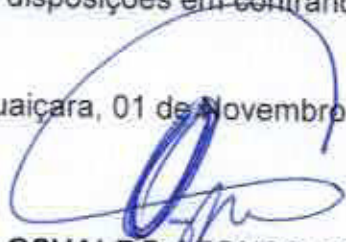
Dispõe sobre exoneração de servidor

OSVALDO AFONSO COSTA, Prefeito Municipal de Guaiçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º: Exonerar por iniciativa do empregado a Sra. **ANGELICA ESPOSITO ALVES**, matrícula 11768-7, do cargo temporário de PEB I - PROFESSOR ENSINO INFANTIL, a partir de 01/11/2018.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaíçara, 01 de Novembro de 2018


OSVALDO AFONSO COSTA
Prefeito Municipal

Esta é digitada e registrada no competente Livro, nesta Secretaria, e publicada por afixação no átrio do Público Municipal, na data supra nos termos da Lei.


SUELI DE FATIMA FABIANI
Assistente Administrativo III